



- REQUERIMENTO Número /x (.a)
- PERGUNTA Número 2019 /x (4ª .a)

Expeça-se
Publique-se
08 /04 /09
Q Secretária da Mesa Mecorrei

Assunto: Indemnizações compensatórias na Metro do Porto

Destinatário: Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Do Orçamento da Metro do Porto para 2008, remetido ao Governo em Dezembro de 2007, constava um conjunto de indemnizações compensatórias totalizando 246, 5 milhões de euros. Importa dizer que este orçamento foi aprovado também pelo accionista Estado, representado pelos membros indigitados pelo Governo.

Daquela verba, cerca de 156,1 milhões de euros dizem respeito a indemnizações compensatórias devidas pelo Governo à Metro do Porto pelo serviço de transporte público, dos quais cerca de 100,2 milhões de euros são referentes a acertos do período que decorreu entre os anos de 2003 e 2007.

Quanto à restante quantia considerada como dívida de indemnizações compensatórias, cerca de 90,1 milhões de euros, terão origem no pagamento devido pelo Estado referente a rendas pela disponibilização das infraestruturas.

Sucedo que, como também consta no relatório e constas da Metro do Porto aprovado por unanimidade há bem pouco tempo, o Governo atribuiu em 2008 apenas 11,69 milhões de euros de indemnizações compensatórias, através da Resolução do Conselho de Ministros 165/08, de 9 de Outubro, valor manifestamente inferior ao orçamentado.

Não admira portanto a situação de quase falência técnica que vive a Metro do Porto, como elucida o resultado líquido negativo que o relatório e contas da empresa apresenta, de 148,6 milhões de euros. Para tal muito contribui esta aparente acumulação de dívidas por parte do Governo (Estado), em indemnizações compensatórias devidas a esta empresa pública de transportes.



Perante o que fica dito, e tendo em conta as disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Porque é que o Governo, tendo também aprovado o Orçamento da Metro do Porto para 2008, não cumpriu com as suas obrigações, liquidando de vez as indemnizações compensatórias devidas à Metro do Porto?
2. Com base em que critérios é que o Governo só pagou à Metro do Porto, em 2008, 11,69 milhões de euros em indemnizações compensatórias, menos de dez por cento da verba inscrita no Orçamento da Metro do Porto para 2008, aprovado pelos representantes do Governo?
3. Tem o Governo a noção dos prejuízos e gravíssimas consequências para a Metro do Porto e para a respectiva situação financeira, do não pagamento destas indemnizações compensatórias?
4. A que se devem as dívidas de indemnizações compensatórias referidas no relatório e contas da Metro do Porto de 2008 como referentes ao período 2003/2007 (100,2 milhões de euros)?
5. E a que se refere, em concreto, a restante parte da dívida de indemnizações compensatórias devida pelo serviço de transporte público (55, 9 milhões de euros)?

Palácio de São Bento, 8 de Abril de 2009

Os Deputados:

(Honório Novo)

(Jorge Machado)